DECRETO LEGISLATIVO Nº 862, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE "PRÊMIO DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO §3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Fica concedido "Prêmio Honra ao Mérito Desportivo" ao Senhor **SALVADOR PINTO PEREIRA,** em reconhecimento à dedicação, à pratica e o incentivo ao esporte no Município de Aracruz, conforme Lei Nº 3.995, de 12 de novembro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 07 de junho de 2016.

PROMULGADO
07 / 06 / 2016
Presidente da CMA

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara

PUBLICADO
13 / 06 / 2016
Departamento Legislativo